



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.522, de 31 de outubro de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 23.106,29 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.350, de 27 de outubro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 23.106,29 (vinte e três mil, cento e seis reais e vinte e nove centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0618200112.009 – FUMREBOM, LEI Nº 3.112/97, DE 03/12/97, E ALTERAÇÕES

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

(000077).....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

(000078).....R\$ 1.106,29

3.3.9.0.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

(000079).....R\$ 1.500,00

3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

(000081).....R\$ 500,00

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000082).....R\$ 10.000,00

SOMA..... R\$ 23.106,29

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 2701 – FUMREBOM, conforme demonstrativo em anexo.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

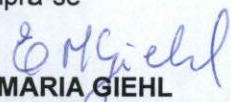
DECRETO Nº 8.522, de 31 de outubro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de outubro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração